

# TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: DELINEANDO CONTORNOS DE UMA PROFISSÃO FRONTEIRIÇA\*

## BRAZILIAN SIGN LANGUAGE TRANSLATION AND INTERPRETATION: DELINEATING CONTOURS OF A PROFESSION IN A FRONTIER

Daiana San Martins Goulart **1**  
Iara Tatiana Bonin **2**

Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2502674466938381>. Email: daianasmgoulart@gmail.com | **1**

Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7925856179663459>. Email: itbonin@gmail.com | **2**

**Resumo:** A profissão de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais se constituiu no interior das lutas por acessibilidade e por direitos comunicacionais dos surdos, foi regulamentada através da Lei nº 12.319/10 e está em franca expansão. No presente artigo, produzido na esteira de discussões pós-estruturalistas, o objetivo é discorrer sobre contornos contemporâneos da profissão e sobre formas de vivenciá-la. Para isso, realizou-se um rastreamento de pesquisas acadêmicas do campo educacional e entrevistas com quatro tradutoras/intérpretes de Libras. O estudo indica deslocamentos no tecido instável e fronteiro da profissão, que lentamente se expande e se especializa. Nas entrevistas, destacam-se duas dimensões principais implicadas com a atuação profissional: uma diplomática, relacionada ao trabalho de intermediação da comunicação entre sujeitos posicionados em culturas distintas, outra artística, concernente a um processo contínuo de criação de si – enquanto sujeito que age, colabora, busca encontrar maneiras de tornar acessível a comunicação entre falantes de diferentes línguas.

**Palavras-chave:** Libras; Tradutor e intérprete de Línguas de Sinais; Educação.

**Abstract:** The Brazilian Sign Language Translator/Interpreter was constituted within the struggles for accessibility and communication rights of the deaf, was regulated by the Law number 12.319/10 and continues to expand. In the present article, produced in the trail of post-structuralist discussions, the objective is to discuss contemporary contours of the profession and ways of experiencing it. A tracking of academic researches in the educational field and interviews with four Brazilian Sign Language translators/interpreters were carried out to accomplish it. The study indicates displacements in the unstable border area of the profession, which slowly expands and specializes. In the interviews, two main dimensions are highlighted as involved to the professional practice: a diplomatic, related to the work of intermediating communication between individuals from distinct cultures, and an artistic, concerning a continuous process of self-creation – as a subject that performs, collaborates, seeks to find ways to make accessible communication between speakers of different languages.

**Keywords:** Brazilian Sign Language; Translator and Interpreter of Sign Language; Education

\* O texto contou com financiamento da CAPES/PROSUP e do CNPq.

## Situando a discussão

A Língua Brasileira de Sinais – Libras – teve seu reconhecimento consubstanciado por meio da Lei nº 10.436/2002, e do Decreto 5.626/2005, como resultado da ação de movimentos políticos das comunidades surdas em prol da conquista e da garantia de direitos e, também, da ação de um intenso ativismo empreendido por surdos e ouvintes em distintas esferas públicas, em espaços institucionais, em escolas de diferentes níveis, bem como nos espaços de produção acadêmica, nos quais travam-se lutas conceituais, desenrolam-se problematizações sobre modos de pensar e de representar a diferença surda.

As lutas, em nível micro e macropolítico, vêm possibilitando a consolidação de um conjunto de direitos das pessoas surdas, em especial a partir dos anos 1990, e têm impulsionado ações voltadas para a garantia dos direitos linguísticos dos surdos, de oferta de educação escolar bilíngue e atenta aos processos interculturais implicados no aprender e dar sentido ao mundo. Ampliam-se as discussões em torno da diferença, dos marcadores culturais, da língua, da experiência visual e comunitária dos surdos, bem como da participação de tradutores/intérpretes de Libras nas dinâmicas da vida surda.

No veio das lutas por direitos e por direitos linguísticos das pessoas surdas, o exercício da profissão de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais foi regulamentado - através da Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010 – e está em processo de expansão e de diversificação de seus possíveis espaços de atuação. As pesquisas que focalizam esta profissão não são numerosas, mas reúnem elementos centrais para pensar a conformação histórica, as disputas em torno da definição de quem pode exercê-la, das especificidades e espaços de atuação preferenciais e dos sentidos que a conformam.

Nosso objetivo, no presente artigo, é discorrer sobre contornos contemporâneos da profissão, especificamente aos modos como ela vai sendo discutida no campo acadêmico, e sobre formas de vivenciá-la. Em outras palavras, propomos uma discussão voltada aos aspectos da diplomacia e da criação, que assumem uma dimensão constitutiva da profissão, a partir de narrativas de tradutores/intérpretes de Libras. Estamos considerando a condição fronteira da profissão, que diz respeito tanto ao fato de se estabelecer no espaço de encontro entre culturas distintas, quanto ao fato de se realizar como mediação entre línguas diferentes. A condição fronteira é, portanto, constitutiva do modo como tradutores/intérpretes de Libras atuam e também constroem suas pertencas: são profissionais, mas também muitas vezes ativistas de direitos surdos; são ouvintes, mas também participam, muitas vezes, de comunidades surdas; fazem intermediação linguística, mas também atuam diplomaticamente, como vamos discutir adiante, neste artigo.

Neste estudo, realizamos dois movimentos metodológicos principais: o primeiro diz respeito ao rastreamento de pesquisas acadêmicas recentes desenvolvidas no campo da Educação e ocupadas com o delinear desta profissão; o segundo envolveu a realização de entrevistas<sup>1</sup> semiestruturadas com quatro profissionais, visando indicar alguns significados que se estabelecem e se disputam nos espaços de atuação cotidianos. Na próxima seção, recorreremos a alguns estudos acadêmicos selecionados para, com eles, indicar a pluralidade de espaços e formas de atuação que se estabelecem na atualidade para tradutores e intérpretes de Libras.

Vale mencionar que existem diferenças entre os processos de tradução e interpretação, assim como na operacionalização dessas duas modalidades, discutidas por Pagura (2003); Quadros (2004), Magalhães (2007), Sobral (2008) e Rodrigues e Santos (2018), entre outros. Afirma-se, assim que a tradução envolve a produção de um texto escrito e a interpretação está relacionada a produção de textos orais e/ou sinalizados. Pagura (2003), Magalhães (2007) e Sobral (2008) ressaltam que o tradutor realiza seu trabalho de forma mais individual e, até mesmo, isolada quando “recolhe-se” entre dicionários, livros, sistemas, para realizar a atividade em modalidade escrita. O contato com os colegas não acontece com frequência e, quando ocorre, é para dirimir dúvidas. Já o intérprete precisa ter conhecimentos técnicos e linguísticos prévios e acionados no ato da interpretação simultânea. Conforme Rodrigues e Santos (2018, p. 3), “essas condições de produção impõem ao profissional o ritmo do autor do discurso e uma

1 As entrevistas foram realizadas como base empírica de dissertação de mestrado defendida em 2017.

dependência contextual mais explícita e direta que na tradução, já que ele precisa estabelecer contato com sua audiência”. Magalhães (2007) e Leite (2005, apud COLEY, 1992) explicam que o intérprete atua de forma simultânea e, assim, precisa “estar presente”, precisa manter-se visível para que a interpretação aconteça, o tempo da interpretação e do intérprete é um tempo “presente” está relacionado ao ato de comunicação que ocorre de forma síncrona.

Magalhães (2007) e Sobral (2008) argumentam que, tanto na tradução quanto na interpretação, é imprescindível considerar que as palavras não possuem significados fixos e estáveis, variando em função de determinados conhecimentos de acordo com os atravessamentos culturais do contexto e da interação comunicacional. Assim, em qualquer uma das modalidades, é preciso considerar que para além do significado, há negociações que são construídas e que, no âmbito dessas negociações as traduções e interpretações em línguas distintas ganham sentido. Nesta pesquisa, considera-se uma tendência de especialização no campo de ação desses profissionais, com desdobramentos e implicações para a sua formação e qualificação.

## Sobre a profissionalização dos tradutores e intérpretes de Libras/ língua portuguesa

O trabalho dos tradutores/intérpretes de línguas de sinais, tal como se concebe na atualidade, remonta a práticas anteriores que se desenvolviam de forma voluntária por familiares de surdos ou por pessoas que tinham alguma proximidade com estes e, no contato diário, aprenderam a língua, mas que não dispunham de formação específica para exercer essa função.

Quadros (2004), realiza uma breve retrospectiva sobre a presença de intérpretes de línguas de sinais na Suécia, nos Estados Unidos e no Brasil. A autora afirma que os tradutores e intérpretes de língua de sinais iniciam como acompanhantes das pessoas surdas, de maneira informal, mas há registros desta atuação em instituições religiosas da Suécia no final do século XIX. Como consequência das reivindicações das comunidades surdas, em 1968 cria-se o primeiro curso para intérpretes, organizado pela Associação Nacional de Surdos, a Comissão Nacional de Educação e a Comissão Nacional de Mercado de Trabalho daquele país.

Nos Estados Unidos, há registros sobre a presença de intérpretes desde 1815, com a atuação de Thomas Gallaudet, que interpretou para um surdo francês chamado Laurent Clerc, atuante na educação de surdos. Segundo Miranda (2010), o primeiro registro oficial da atuação de intérpretes de língua de sinais naquele país ocorreu no estado de Indiana, em 1964. Wilcox e Wilcox (2005) indicam que, até 1964, os intérpretes de língua de sinais atuavam de forma voluntária nos Estados Unidos e eram, em maioria, filhos ouvintes de pais surdos, denominados CODAS<sup>2</sup>. Este país teve um papel importante na profissionalização dos tradutores e intérpretes, sendo que muitas das decisões e modos de atuação ali desenvolvidas foram adotadas também em outros países, Exemplo disso é o texto do código de conduta ética que rege a atuação dos tradutores e intérpretes de Libras no Brasil: esse documento, denominado *Register of Interpreters for the Deaf – RID*, foi traduzido para a língua portuguesa por Ricardo Sander, na década de 1980. Em 1992 o código foi adaptado e assumido pelos representantes dos estados brasileiros, no II Encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais, organizado pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS<sup>3</sup>.

Laguna (2015), realizou uma importante investigação nos documentos históricos do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, como atas, relatórios, cadernos de registros, assim como alguns estudos sobre a história da educação dos surdos naquele instituto. Ela verificou registros da presença de intérpretes empíricos na década de 1950, em cerimônias e atos públicos ligados ao INES e em ocorrências policiais, cerimônias ou festas envolvendo os alunos. As traduções/interpretações eram realizadas por professores do INES, prevalecendo aqueles

2 Em inglês CODAS é a sigla utilizada para Children Of Deaf Adults, que em português significa filhos de adultos surdos.

3 O encontro dava continuidade a outro - o primeiro encontro de Tradutores e Intérpretes de Libras, realizado em 1988, evento que possibilitou o intercâmbio entre intérpretes do país, bem como uma avaliação sobre aspectos ligados à tradução e interpretação.

que atuavam com a disciplina de Educação Física. Outras pesquisadoras que vem abordando eventos históricos da profissão são Quadros (2004) e Russo (2010) e ambas indicam a falta de registros sistemáticos sobre a presença desses profissionais, no Brasil. Um dos fatores mais significativos associados ao apagamento da presença e atuação histórica de tradutores/intérpretes de línguas de sinais por um período de aproximadamente cem anos, foi o referendo ao método oral e a proibição do uso das línguas de sinais para instrução das pessoas surdas, decisão referendada pelo Congresso de Milão, em 1880. O efeito desta determinação, no Brasil, o incremento da oralização, o fortalecimento do viés clínico da surdez, e o cerceamento do uso da língua de sinais como forma de comunicação entre as pessoas surdas e destas com as ouvintes, tendência marcante até os anos 1980.

Pesquisas sobre educação bilíngue voltada para pessoas surdas passam a ser desenvolvidas em nosso país nas décadas finais do século XX e, de acordo com Lacerda (1998), priorizam o ensino das línguas de sinais como a primeira língua e, após a aquisição desta, o ensino da língua do país (na modalidade escrita) como segunda língua<sup>4</sup>. Vale ressaltar que a educação bilíngue a qual se faz referência sustenta-se numa perspectiva socioantropológica da surdez, por meio da qual os surdos são percebidos como sujeitos culturais que se constituem por meio de práticas partilhadas, da experiência visual e do uso da língua de sinais.

As reivindicações e lutas das comunidades surdas impulsionaram o reconhecimento da Libras como língua das comunidades surdas brasileiras, o que ocorreu, oficialmente, no ano de 2002, por meio da Lei nº 10.436/02. Em 2005, foi publicado o Decreto 5.626/05, que regulamenta a lei anteriormente referida e dispõe, entre outros aspectos, sobre a formação dos tradutores e intérpretes de Libras. Esse decreto prevê, no Art. 3º, que:

A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto (BRASIL, 2005).

No mesmo Decreto, Art. 17, fica estabelecido que a formação dos tradutores e intérpretes deve ocorrer por meio de graduação em Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa. Já no art. 18, apresenta-se a possibilidade de exercício profissional com formação em nível médio, mas afirma-se que, nos dez anos seguintes (2005 - 2015), a formação deve ocorrer por meio de "I - cursos de educação profissional; II - cursos de extensão universitária; III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação" (BRASIL, 2005).

O reconhecimento da Libras como língua das comunidades surdas brasileiras e as exi-

4 Desde uma perspectiva linguística, vale mencionar as contribuições de Lucinda Ferreira Brito na pesquisa e sistematização do surgimento e, ainda, da gramaticalização da Libras. – ver, nesse sentido, FERREIRA BRITO, Lucinda. Integração social & educação de surdos. R.J.: Babel, 1993; FERREIRA BRITO, Lucinda. Por uma gramática de Língua de Sinais. R.J.: Tempo Brasileiro, 1995.

gências relativas à acessibilidade comunicacional ampliaram a demanda por tradutores/intérpretes, principalmente nas escolas de educação básica orientadas por uma política de educação inclusiva, que passam a incluir alunos surdos em todos os níveis de ensino. A carência de profissionais formados para desempenhar tal função se torna evidente e, em 2006, o Ministério da Educação lança o Exame Nacional de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa – PROLIBRAS.

Em 2008, a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, foi precursora na criação de curso de graduação de Letras Libras Bacharelado, e este se desenvolve na modalidade a distância, em 15 polos localizados em diferentes estados brasileiros. Sobre a criação do cursos de Letras Libras no país, Albres e Souza Junior (2019) avaliam que a criação do Plano Nacional das Pessoas com Deficiência, lançado em 2011, foi responsável pela ampliação da oferta de formação específica em nível superior, no Brasil, uma vez que previa a criação de 25 cursos de graduação para formação de professores e tradutores e intérpretes de Libras em diferentes regiões do país.

No ano de 2010 a profissão é regulamentada por meio da Lei nº 12.319/10. É importante destacar que, no trâmite da referida lei, o artigo que dispunha sobre a formação em nível superior dos tradutores e intérpretes de Libras foi vetado. Uma das razões alegadas foi a carência de profissionais graduados. Em 2015, surgem novas orientações legais sobre a formação desses profissionais, por meio da Lei nº 13.146/15, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI. No capítulo IV, que trata do Direito à Educação, consta que, para os tradutores/intérpretes que atuam na Educação Básica, será exigida uma formação em Ensino Médio com proficiência em Libras, enquanto que a atuação em cursos de graduação e pós-graduação requer formação de nível superior com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras (BRASIL, 2015).

Mesmo não havendo uma obrigatoriedade quanto à formação de tradutores e intérpretes de Libras na área específica de Tradução e da Interpretação (note-se que o termo “prioritariamente” é empregado no texto legal e não o termo “exclusivamente”), ao analisar editais de seleção em instituições federais de Ensino Superior, lançados nos anos de 2017 a 2019, observamos um padrão quanto a exigência da formação em nível superior nos editais e, em alguns, a reiteração da formação específica como um dos critérios eliminatórios. Dos 20 editais analisados, todos exigem graduação como nível mínimo de formação acadêmica; alguns dão preferência para o curso de Letras Libras Bacharelado, mas, na falta deste, aceitam outras graduações com formações específicas e outros editais não restringem a área de graduação, desde que comprovada a formação na área de Libras, através de certificações de cursos em tradução e interpretação, e/ou certificação do PROLIBRAS em tradução.

Do conjunto de editais reunidos pelas pesquisadoras, um apresentou como exigência a formação em Bacharelado em Letras com habilitação em Tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, dois outros exigiam formação em Letras, com habilitação em Libras, ou graduação em Letras com certificação de proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS. Nas seleções que ocorreram entre os anos 2017 e 2019, a tendência passou a ser a de estabelecer como critério a formação em nível superior para se pleitear o cargo. Essa exigência também implica em uma mudança na escala de remuneração, passando esses profissionais a serem remunerados de acordo com o nível de formação exigido, sendo enquadrados no nível E (concernente a cargos que exigem graduação). A profissão passa a ser alvo de intensos debates, feitos nas Associações de tradutores e intérpretes de Libras, nos eventos acadêmicos, e também em decorrência das reivindicações de estudantes surdos que estão no contexto acadêmico e que requerem dos profissionais que com eles atuam qualificação compatível com seu nível de ensino.

Em 2017, a Comissão de Direitos das Pessoas com Deficiência encaminha, para apreciação da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei (PL) nº 9.382/2017<sup>5</sup>, que dispõe sobre o exercício profissional e condições de trabalho do profissional, tradutor, guia-intérprete e in-

<sup>5</sup> Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1634551&filename=PL+9382+2017](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1634551&filename=PL+9382+2017)

térprete de Libras. Esse PL dispõe, entre outros aspectos, sobre a formação universitária para os profissionais que atuam em instituições de nível superior e, ainda, sobre exigências quanto ao tipo de formação, em processos seletivos para o cargo, na carreira pública. O PL está em tramitação, atualmente no Plenário da Câmara dos Deputados<sup>6</sup>, sua última tramitação ocorreu no dia 29 do mês de setembro de 2020.

Sobre os processos de profissionalização e formação dos tradutores e intérpretes no Brasil e em outros países, Faria e Galan-Manas (2018), realizam uma análise de dois cursos de formação em tradução e interpretação em nível superior – um no Brasil (o curso de formação de tradutores e intérpretes de Libras da Universidade Federal de Goiás - UFG), outro na Espanha (o curso de formação de tradutores e intérpretes de línguas orais da Universidade Autônoma de Barcelona – UAB). Ao analisar o currículo e a proposta de formação dos dois cursos, as autoras avaliam que, no Brasil, o curso de graduação Libras forma profissionais para atuar de forma mais “genérica”, ficando a maioria dos seus investimentos centrados na área da linguística e das técnicas de tradução e interpretação. Já o curso para tradutores e intérpretes de línguas orais, ofertado em Barcelona, abrange os aspectos acima mencionados, e também a formação por áreas de atuação. Neste processo formativo, os alunos podem optar em uma formação voltada para áreas de interesse, que compreendem a formação em tradução especializada (de diversos gêneros de textos técnicos); a tradução editorial voltada para revisão e tradução de textos; a interpretação que envolve a atuação em contexto comunicativo simultâneo, consecutivo ou a interpretação bilateral; a tradução social e institucional, que consiste na tradução e interpretação em setores públicos como hospitais, espaços educacionais e eventos da área jurídica (FARIA; GALAN-MANAS, 2018).

A partir das aproximações entre distintas propostas em curso, as pesquisadoras argumentam sobre a importância de repensarmos a formação dos tradutores e intérpretes de Libras no Brasil, levando em consideração o interesse das pessoas que buscam essa formação e os diversos campos de atuação. Para elas, o leque de formação desses profissionais não deveria ficar restrito aos cursos de Letras, mas poderia se estender para diferentes áreas do conhecimento, ampliando as possibilidades de discussão e o campo de atuação para os tradutores/intérpretes de língua de sinais.

Outro estudo interessante foi conduzido por Rodrigues (2019), envolvendo componentes curriculares de cursos de graduação Bacharelado em Tradução e Interpretação de Libras ofertados por oito universidades de diferentes regiões brasileiras. Na análise, o autor chama a atenção para as disciplinas que constituem o currículo dos cursos ofertados pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, pois, além das disciplinas que também integram os demais currículos e que estão diretamente relacionadas aos aspectos linguísticos e tradutórios, nas referidas instituições incluem-se disciplinas voltadas para áreas específicas de atuação. As disciplinas mencionadas abrangem a área da Tradução de Textos Literários; Tradução e Interpretação Jurídica; interpretação na área da saúde; Revisão de Tradução e Aspectos Tradutórios e Interpretativos do Guia-Intérprete; Saúde Ocupacional do tradutor/intérprete de Libras, entre outras. Rodrigues (2019), se detém na disciplina de Aspectos Tradutórios e Interpretativos do Guia-Intérprete, ofertada pela UFES, área que vem ganhando destaque nos últimos anos e sobre a qual as pesquisas e as formações no Brasil ainda são escassas. Chamou nossa atenção, a aparição da disciplina relacionada a Saúde Ocupacional do Tradutor Intérprete de Libras, ofertada no curso de Letras Libras da UFSCar, tema que integra reivindicações da categoria, em especial quando se sinaliza para a necessidade de instituição do trabalho em dupla. De acordo com Rodrigues (2019), a criação desses cursos é recente, e suas bases curriculares ainda estão sendo aperfeiçoadas. Para os propósitos de nosso artigo, colocamos relevo a uma das conclusões do autor: a de que “os cursos organizam-se em torno da formação de um generalista, capaz de atender à demanda imediata e diversa do mercado e de se aperfeiçoar para lidar com campos de atuação que exigem certa especialização” (RODRIGUES, 2019, p. 147).

A pesquisa desenvolvida por Santos (2018) mostrou-se produtiva para pensarmos sobre as transformações no âmbito desta profissão. A autora selecionou um conjunto de produções

<sup>6</sup> Última consulta feita em 23 de outubro de 2020. A tramitação encontra-se disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2166683>

acadêmicas, focalizando particularmente teses e dissertações desenvolvidas nos programas de pós-graduação em estudos da Tradução no Brasil, defendidas no período de 2013 a 2017. Do conjunto de pesquisas, ela destaca algumas conquistas da profissão, nos últimos anos, mas também aponta para algumas lacunas. Quanto às conquistas, destaca-se a ampliação de pesquisas sobre a tradução e interpretação em Libras a sua expansão para diversas áreas, entre elas, a interpretação em contextos comunitários; a tradução de textos literários e poéticos; as contribuições da linguagem cinematográfica para a produção de traduções; os aspectos cênicos e sua relação com as traduções. No que diz respeito às lacunas, indica-se a necessidade de desenvolver pesquisas que aproximem a tradução em língua de sinais da tradução de línguas orais, necessidade de investimentos que assegurem a internacionalização das produções e sua articulação.

Por fim, gostaríamos de mencionar, no leque de diversificados espaços em que operam os profissionais de tradução e interpretação de Libras, um tipo de atuação de caráter político/ativista no país, que vem ocorrendo nas redes sociais virtuais. Em vários estados do país, organizados em coletivos ou individualmente, alguns profissionais vêm buscando divulgar sistematicamente informações sobre a pandemia que assola o mundo e o nosso país. Exemplificamos com o grupo do Facebook denominado Central Libras/Coronavírus<sup>7</sup>, criado no dia 17 de março de 2020 pelos tradutores e intérpretes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Esse grupo vem produzindo mensagens e traduzindo informações e notícias veiculadas diariamente na mídia, de modo a proporcionar acessibilidade linguística pra pessoas surdas. Para esse trabalho, voluntário e engajado, os tradutores e intérpretes de Libras receberam orientações da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais – FEBRAPILS, que publica uma carta aberta com recomendações<sup>8</sup>, quanto a prevenção e alguns cuidados necessários durante essa atuação como forma de evitar o contágio. Diante a rápida expansão da doença, os intérpretes estão reinventando suas formas de atuar. Para pensar sobre essas práticas tão plurais, recorreremos a um sentido de “tradução e política” proposto por Santos e Francisco (2018), que diz respeito aos tensionamentos linguísticos e culturais e a determinados posicionamentos assumidos pelos intérpretes frente a algumas situações. Nos argumentos anteriores, buscamos indicar que a atuação desses profissionais extrapola a atividade técnica, diz respeito a escolhas e a modos de lidar com o contexto em que está inserido, visto que se encontra imerso em um campo de disputas. Essa dimensão política e ativista que envolve a profissão também esteve presente nas narrativas das tradutoras e intérpretes de Libras que entrevistamos, e que serão apresentadas adiante.

### Traçado metodológico do presente estudo

Na construção desta pesquisa, empreendemos dois movimentos principais para a produção de dados: o primeiro diz respeito à uma busca de estudos recentes sobre a profissão, feitos no campo da educação, de modo a entender mudanças processadas na formação e atuação de tradutores/intérpretes de Libras; o segundo movimento de produção de dados diz respeito à realização de entrevistas com quatro tradutores/intérpretes de Libras que atuam/atuaram em diferentes instituições de Ensino Superior no extremo sul do país. O trabalho com entrevista se mostrou oportuno porque permitiu focalizar experiências e histórias narradas pelos entrevistados, nas quais se constituem sentidos para a profissão.

Para realizar as entrevistas, organizamos um roteiro contemplando quatro aspectos: trajetórias pessoais; processos de profissionalização; trajetórias profissionais e atuação no Ensino

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.facebook.com/groups/918648301921031/permalink/931588463960348/>

<sup>8</sup> Disponível em: <http://blog.febrapils.org.br/carta-aberta-com-recomendacoes-aos-tils-e-gis-sobre-covid-19-novo-coronavirusrta/>

Superior; aspectos específicos do trabalho de traduzir/interpretar; e, por fim, potencialidades e desafios na tradução/interpretação. Para resguardar o anonimato, sugerimos as colaboradoras que escolhessem um nome fictício, pelo qual seriam identificadas em produções acadêmicas nessa pesquisa. Os nomes escolhidos por elas – *Débora, Clarisse, Camila e Eduarda* – são empregados nos recortes que integram esse artigo.

Entendemos que, ao narrar suas práticas, as pessoas elaboram (para si e para os outros) os sentidos da experiência, e o narrar implica, conforme Larrosa (1994), outros exercícios sobre si mesmo que são constituidores dos sujeitos que nos tornamos. As palavras são investidas de poder e significado, logo, a escolha de certas palavras define o modo como nos colocamos diante de nós mesmos, perante os outros e nos posiciona no contexto em que vivemos.

Para pensar sobre esse processo, gostaríamos de destacar algumas considerações de Larrosa (1994) ao se referir ao conceito de narrativa. Para ele, o sentido do que somos se produz, também, nas construções narrativas nas quais cada um de nós é, ao mesmo tempo, o autor, o narrador e o personagem principal. Ser narrador de uma história, inventá-la de modo coerente, atribuir-lhe personalidade e atribuir ao protagonista um nome, parecem ser processos a serem levados em conta quando pensamos em subjetividades e nas formas como cada pessoa vê a si mesma. Para a análise das narrativas produzidas no contexto desta pesquisa consideramos, assim, que as formas de narrar são constitutivas dos lugares ocupados por quem narra. Discutimos, a seguir, duas direções principais que se delineiam na leitura das narrativas de tradutores/intérpretes de Libras entrevistados – e que configuram a diplomacia e a criação como traços constitutivos da atuação profissional.

## **Elementos para pensar a diplomacia como traço definidor da atuação do tradutor/intérprete de Libras**

Em diferentes narrativas de tradutoras/intérpretes de Libras entrevistadas emergiu uma dimensão diplomática que marca a profissão, implicada não apenas com a intermediação da comunicação entre falantes de diferentes línguas, como também com o estabelecimento de “elos” diplomáticos entre as culturas surdas e as culturas ouvintes. A diplomacia foi, assim, uma dimensão destacada no delineamento da atuação, e também como uma qualidade do profissional que se ocupa, fundamentalmente, de processos de negociação. Em escala mais ampla, dele se espera uma negociação de espaços, de direitos, de necessidades dos surdos e, numa escala mais restrita, ele realiza constantes negociações de sentidos culturais, de traduções possíveis, de sinais mais adequados, por exemplo.

A dimensão diplomática implicada na atuação do tradutor/intérprete de Libras se dá em distintos âmbitos, a começar pelo institucional. Este é lugar de múltiplas negociações, onde se produzem lutas específicas, nas quais estão em disputa os sentidos da profissão, bem como significados sobre a cultura surda, a língua de sinais, e sobre os modos de conceber e implementar processos de inclusão. Na narrativa a seguir, a entrevistada menciona uma das negociações na atuação profissional junto às instituições.

Não ter garantia do tempo de estudo é uma coisa que prejudica porque se tu tiveres o tempo de estudo, tu vais dar uma olhada no material, coisas que tu não conheces tu vais acessar o professor, ou conversar com o surdo, ou pensar em sinais [...] essa relação de respeito tu sempre tem que chegar e construir...assim como tem que reafirmar todos os dias que a Língua Brasileira de Sinais é uma língua. O trabalho do intérprete, quem tu és, e o que tu faz tem que ser reafirmado quase que todos os dias (Eduarda, entrevista realizada em abr./2016).

A narrativa destaca a importância de um tempo destinado a preparação, antes de desempenhar uma tradução/interpretação, e este deve ser resguardado institucionalmente, embora nem sempre os tradutores/intérpretes de Libras têm o material disponibilizado previa-

mente. O tempo é requerido, neste contexto, para estudar, para estabelecer trocas com os professores sobre os significados de termos específicos de diferentes áreas de conhecimento e, também, para pesquisa de sinais na área em que irá traduzir/interpretar. Nessa direção, Bernardino (2007), Gurgel (2010) e Silva (2013), afirmam que as negociações institucionais em torno do tempo de preparação (e das condições específicas para isso) sempre demandam certo nível de negociação. O tempo de preparação, requerido por tradutores/intérpretes de Libras, oportuniza o estudo antecipado dos materiais, como também para trocas com os professores, sobre os significados de termos específicos de diferentes áreas de conhecimento e possibilita aos profissionais realizarem as escolhas lexicais que melhor se ajustam às culturas e às línguas envolvidas durante a interpretação. Eduarda explica que a preparação (que antecede à tradução/interpretação) seria a marca de uma relação respeitosa da instituição em relação a ela, e da profissional em relação ao surdo. Contudo, isso que não está dado a priori e, diplomaticamente, tem que ser conquistado “quase todos os dias”.

Em uma pesquisa sobre a atuação dos tradutores/intérpretes de Libras em instituições de Ensino Superior, realizada por Silva (2013), ela destaca que essa necessidade de constante reafirmação da profissão é fruto da carência de uma política institucional que contemple as especificidades de uma tradução/interpretação em língua de sinais. Nesse sentido, Lacerda e Gurgel (2011) argumentam que muitas instituições de ensino superior ainda não estão preparadas para receber o aluno surdo, tampouco para assegurar as adequadas condições de trabalho do tradutor/intérprete de Libras. Por essa razão, o espaço do tradutor/intérprete de Libras vai sendo gradativamente negociado e construído, uma vez que muitas instituições recebem esses profissionais sem conhecer/compreender qual é sua função e quais são suas atribuições.

Interessante observar que, para Eduarda, a reafirmação das condições para o exercício profissional junto à instituição envolve a reafirmação cotidiana da própria Língua Brasileira de Sinais. Assim, a diplomacia que se requer do tradutor/intérprete expande-se: ele toma para si a responsabilidade de construir seu próprio espaço de atuação e, ainda, a de sustentar seu lugar em um direito reconhecido aos surdos. Ao atuar em defesa de seu espaço profissional, ele atua, também, no fortalecimento, esclarecimento, difusão dos direitos daqueles para quem seu trabalho se direciona. Um outro aspecto que é pauta reivindicatória e está nas tratativas diplomáticas da profissão diz respeito ao trabalho em duplas. Destacamos dois recortes de narrativas:

O que nos garante a pausa, é a dupla, a pausa FÍSICA, porque o mental está lá “bombando”, por isso que a gente pede intervalo, mas isso é um direito, é um direito trabalhista, não é um direito estatutário ainda, mas é um direito trabalhista da CLT<sup>9</sup> que é garantido e que a gente tem que lutar por ele. (Eduarda, entrevista realizada em abr./2016).

Eu comecei a trabalhar em dupla, então eu não tenho noção do que é trabalhar sozinha. A gente vê não só a questão do cansaço físico, mas a necessidade que tu tens, quando tu não pegaste alguma coisa, de tu olhar para o teu colega e ter um retorno. Fora que eu acho que te traz mais segurança sobre o trabalho que tu estás fazendo, por ter um outro profissional naquele momento, ali, contigo. Questões físicas eu acho que isso nem se fala...Mas é também por questões técnicas, pra ter uma segurança da tradução que tu fizeste, tu ter um colega junto, ali, naquele momento (Clarisse, entrevista realizada em abr./2016).

9 A CLT é uma norma legislativa de regulamentação das leis referentes ao Direito do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho no Brasil.

Embora o trabalho em dupla ainda não conste nas legislações e nos documentos que orientam a profissão, os tradutores/intérpretes de Libras vêm buscando a conscientização das instituições sobre a importância dessa condição de trabalho<sup>10</sup>. Para isso, eles encontram, nas normativas que regulamentam outros profissionais que atuam com membros superiores, os embasamentos necessários para reivindicar e dialogar com as instituições sobre a necessidade dessa forma de trabalho. Esta é mais uma forma de intervenção no campo da diplomacia, uma vez que não há respaldo legal para sustentar obrigatoriedade do trabalho em duplas.

Destacamos que a dimensão diplomática implicada na atuação do tradutor/intérprete de Libras se dá, também no âmbito das relações com os docentes das disciplinas. Essa relação nem sempre ocorre de forma harmônica, conforme se destaca na narrativa a seguir.

Acontecem coisas do tipo: “tu ajudas ele” e tu fica no momento sem saber o que fazer, na verdade tu sabe o que fazer, mas tu estás com o professor que é a autoridade maior em uma sala de aula. Em uma ocasião, o aluno tinha que fazer dupla e a professora orientou que eu fizesse dupla com ele...eu falei “não, não posso” e, depois, eu expliquei para professora. É muito complicado, tu estás no meio da aula onde está todo mundo ali te olhando, esperando uma resposta, e parece que é uma afronta tu dizer algo para o professor (Clarisse, entrevista realizada em abr./2016).

A narrativa permite pensar que, no andamento de uma aula, cujas relações estão tradicionalmente estabelecidas, nem sempre é fácil atuar diplomaticamente. A diplomacia, nesse contexto, diz respeito a um contínuo processo de negociação com docentes que, na sala de aula, definem as rotinas, as dinâmicas, as formas como se dará a prática pedagógica. O professor é quem organiza e promove o processo educativo e é um interlocutor central no ato tradutório. Por isso, também com ele que se devem estabelecer acordos para assegurar que a mensagem seja comunicável. Na narrativa em destaque, a professora ignora a função do tradutor/intérprete ao solicitar que ele componha a dupla com a aluna, na dinâmica proposta para a aula.

Para Suzana (2014, p. 71), “o intérprete não realiza, pois, seu trabalho sozinho: segue o planejamento do professor e adapta os elementos comunicativos a partir da sua percepção”. Reafirmamos, diante disso, que o intérprete se situa, nesse contexto, num espaço de mediação de regimentos e normativas estabelecidos para o funcionamento do trabalho escolar, e neste âmbito busca assegurar acessibilidade aos surdos e garantia de direitos, para si e para alunos surdos. Na narrativa de Clarisse, destaca-se certa diplomacia necessária, então, para entrar no espaço da sala de aula, para posicionar-se, para que sua presença não seja entendida como excessiva, para recorrer a ordem: “ajude o aluno surdo”. Contesta-se, de certo modo, a alegada autoridade do docente quando este não reconhece a presença do aluno surdo e do profissional que fará a tradução. Mas há certa cautela adotada na ação de Clarisse, ela afirma sua posição de profissional ao informar ao professor que não poderia realizar o que foi solicitado e, num momento posterior, esclarece ao professor que sua atribuição, na sala de aula, é a de realizar a tradução/interpretação. Os professores e alunos, habituados a esse território de práticas de uma educação que opera produzindo homogeneidades, precisam habituar-se com a presença de pessoas que têm outra língua e outros modos de aprender – aí se estabelece a necessidade de uma diplomacia de base educativa, que pode ser promovida pelo tradutor/intérprete de Libras. Ele se situa precisamente na convergência de ações e programas de inclusão, em práticas institucionais que visam resguardar os direitos linguísticos e culturais dos surdos. Nesse sentido, esse profissional também pode ser visto como alguém que “cumpre uma missão diplomá-

10 A FEBRAPILS e as associações de intérpretes locais vem elaborando documentos para orientar as atividades profissionais. Entre esses documentos encontra-se a Nota Técnica nº 02/2017 que dispõe entre outros aspectos, sobre o trabalho em equipe e o revezamento dos tradutores e intérpretes de Libras. Documento disponível em: <https://febrapils.org.br/documentos/>

tica”, na medida em que sua presença minimiza as barreiras de comunicação e contempla os propósitos legais de uma educação inclusiva. Mas, além de diplomacia, essa profissão parece requerer também atuação e criação. É isso que discutiremos a seguir.

## **Elementos para pensar a criação como traço definidor da atuação do tradutor/intérprete de Libras**

Há uma dimensão política que envolve a profissão, os sentidos atribuídos ao “ser” tradutor/intérprete de língua de sinais, e como essa dimensão política contribui para constituição e posicionamento social desses profissionais. Constatamos nas narrativas dessas profissionais, que é preciso “ir além” do conhecimento técnico, que é necessário um envolvimento com lutas para consolidar direitos de surdos e de tradutores/intérpretes. Ocupar-se de lutas de categoria, defender os interesses profissionais, demarcar território e negociar os sentidos atribuídos ao “ser” tradutor/intérprete de língua de sinais são aspectos defendidos pelas colaboradoras desta pesquisa, como sendo centrais na atuação profissional.

Em uma das narrativas de Eduarda, a entrevistada afirma: “Eu penso que o intérprete não é só braço para traduzir, não é só mão de obra, então eu também me envolvo muito com as questões políticas, acho que tem muito a ser construído...tem muita luta política ainda pela frente, tudo isso me motiva”. Vale ressaltar que esta profissão foi historicamente constituída por meio de lutas políticas, lutas pela afirmação de direitos, tanto para surdos quanto para aqueles que com eles trabalham. Há muita história em torno da construção dessa categoria, para que ela deixasse de ser pensada como ato voluntário e passasse a ser vista como campo de atuação profissional e, mais ainda, como campo de atuação especializado. Também Sobral (2008) e Magalhães (2007) reiteram que uma tradução não ocorre somente com a técnica e/ou domínio de um vasto vocabulário de sinais, é preciso se deixar tocar, atravessar, constituir pela situação na qual se está inserido. Trata-se de um ato de criação que ocorre, muitas vezes, por meio das múltiplas possibilidades comunicativas na língua de sinais, acionadas, também, nas expressões faciais e corporais do tradutor/intérprete de língua de sinais.

Ao lermos conjuntamente e na integralidade as narrativas das entrevistadas, no presente estudo, nos damos conta do processo criativo implicado em situações relatadas pelas entrevistadas, o que nos leva a pensar em uma dimensão artística implicada com a profissão. Há, em nossa análise, elementos que nos permitem pensar em criações que implicam, por um lado, num espaço de cuidado com o estudante surdo, e, por outro, num espaço constitutivo de si e da profissão. Destacamos, inicialmente, episódios narrados nos quais a atuação das tradutoras/intérpretes é posta à prova. Nestes momentos, para assegurar que o ato tradutório se realizasse, elas inventaram maneiras de atuar e, com esses atos de criação, também se constituem maneiras singulares de ser tradutor/intérprete de língua de sinais, possibilitando vê-las por sua dimensão artística. A narrativa de Clarisse nos fez pensar sobre a dimensão criativa dessa profissão, e sobretudo, na dimensão ética que envolve essas atuações.

Uma vez eu tive que traduzir para uma aluna no escuro, era uma aula de fotografia, a sala tinha que ficar totalmente escura para não manchar as fotos. Em certo momento, eu tive que traduzir algumas coisas, quando a professora avisou que ia atrasar um pouco, e eu vi que eram coisas muito pequenas, mas importantes e que a aluna, de alguma forma, tinha que ter acesso àquelas informações. Eu fui fazendo sinais na mão dela, eu achei que, se eu fizesse Libras tátil<sup>11</sup>, ela conseguiria entender...eu fui fechando a mão dela e fazendo os sinais até ela conseguir entender, e tudo estava totalmente escuro, porque, se ligasse a luz, queimariam as fotos (Clarisse, entrevista realizada em abr./2016).

11 Os sinais são feitos na palma da mão, esta modalidade é geralmente utilizada como meio de comunicação da pessoa com surdocegueira que conhece a língua de sinais.

Nas prescrições para a atuação de tradutores/intérpretes não estão contemplados acontecimentos como estes. O recorte destacado permite pensar que a solução encontrada pela tradutora/intérprete foi a alternância de estratégia tradutória – de língua viso-gestual para língua tátil-gestual. E isso colabora com o argumento de que não se trata simplesmente de uma tarefa técnica – não se trata apenas de saber usar a língua de sinais, de saber como usá-la e em que contexto. Mais do que isso: a narrativa permite pensar que Clarisse não se conformou com certas condições dadas naquele contexto. É, assim, decorrente de uma atitude ética, de um cuidado com o outro – a aluna surda –, a solução encontrada por ela. É de uma conduta cuidadosa com aquilo que ela considera ser sua função e com aquela a quem sua ação se destina que decorre a criação. Mesmo sem ter utilizado anteriormente essa modalidade de tradução/interpretação tátil (desenvolvida para a comunicação com pessoas surdas e cegas) e mesmo sem saber se a aluna surda a compreenderia, ela age – e cria condições para que a mensagem circule. Há, nessa atitude, uma dimensão política, na medida em que mobiliza a profissional a assumir (para si) a responsabilidade de solucionar o problema que interrompeu o fluxo da comunicação.

Ainda sobre a dimensão artística, que convoca a um constante reinventar-se como profissional, selecionamos um recorte da narrativa de Camila.

Para algumas aulas, os sinais são mais específicos, então por isso a gente quer criar. Tá em uso, agora, fazer sinalários, conjuntos de sinais mais específicos para os cursos. A gente quer fazer de cursos incomuns, por exemplo, para Ciências contábeis e Administração, nós queremos fazer um sinalário de Matemática do Ensino Superior, que contemple Administração e Ciências Contábeis. (Camila, entrevista realizada em abr./2016).

As situações em que o professor explica conteúdos específicos, para os quais não há sinais convencionados, são comuns na profissão, e gostaríamos de destacar, do recorte anterior, a preocupação em criar sinais (com os alunos surdos) para favorecer a comunicação, pois as explicações dadas pelo professor se perdem, em parte, pela dificuldade de traduzir quase tudo letra a letra, por meio da datilologia<sup>12</sup>. Essas narrativas nos fazem pensar na dimensão artística da profissão, considerando o dinamismo, a expansão e a especialização da língua (que se expande para campos de saber na medida em que, neles, os surdos vão se inserindo). Mas tal dimensão também se relaciona às políticas da profissão – militâncias em torno do papel e do lugar do tradutor/intérprete e negociações que cada um faz consigo e com os outros, com o propósito de ampliar espaços ou de confrontar aqueles já instituídos.

Nesse sentido, Machado e Santana (2015) mencionam que o ato tradutório deve ser visto como uma rota colaborativa. Para eles, traduzir/interpretar se aproxima, metaforicamente, mais à caminhada do que ao sobrevo. Isso porque o sobrevo promove uma visão panorâmica da paisagem, enquanto que a caminhada coloca ao caminhante a necessidade de conhecer os detalhes do percurso para construir trilhas – quase sempre com outros. E é porque o caminhante assume, para si e para os outros, uma atitude de cuidado, que se abre uma possibilidade de criação e de transformação, de reflexão sobre si, sobre o trabalho desempenhado e sobre os sujeitos para quem se destina esse trabalho.

Há, nessa relação estabelecida entre os intérpretes, algo que Loponte (2005) chama de docência artista, em sua tese, e que adotamos no contexto desta pesquisa para pensar a dimensão artística: baseada na invenção de si, na produção de formas de atuar com os outros, na criação de possibilidades para o ensinar e o aprender. Acreditamos, que se estabelece um elo

<sup>12</sup> São as letras do alfabeto manual, é utilizada para nomes próprios, nome de locais, marcas, e também quando não há um sinal específico para determinados conceitos, termos e/ou expressões que correspondam ao significado da mensagem que está sendo traduzida.

entre tradutores/intérpretes, em algumas circunstâncias, e este elo se traduz tanto no cuidado com o colega (a dupla, no processo tradutório), quanto no cuidado com o que, para cada um, é inegociável e constitui a profissão.

Ao que parece, a profissão requer um toque artístico, uma conduta criadora, reflexiva. A arte, neste contexto, não é de única autoria, requer inspiração e trabalho com os outros. A qualidade da tradução/interpretação também depende da intensidade destes vínculos, nos quais se harmonizam formas, se cadenciam as expressões e se realizam transições entre um ou outro tradutor/intérprete sem provocar rupturas abruptas para os surdos e para os ouvintes implicados no processo de comunicação. Destacamos um recorte que apela para a colaboração como estratégia de criação de formas de atuação.

Eu acho que a gente poderia investir mais nisso de trabalhar em conjunto, com espírito de equipe, eu acho que faz toda a diferença. De estar junto, de compartilhar o que tu sabes, indiferente do que tu sabes, se tu és um bom sinalizador, tu compartilhas os sinais que tu conheces, se tu fazes versão bem dá uns toques para o colega de vocabulário. Se tu conheces questões políticas, troca com o colega, se fez uma prática que foi boa, troca; eu acho que a troca entre os pares faz toda a diferença para avançar, quando é um grupo minoritário que atua muito sozinho, no “silêncio”, eu acho que isso faz toda a diferença (Eduarda, entrevista realizada em abr./2016).

A entrevistada fala de intercâmbios de experiência entre tradutores/intérpretes de Libras, que proporcionariam, sob seu ponto de vista, compreender como cada profissional constitui o seu trabalho em diferentes contextos de atuação, quais estratégias são usadas diante do inusitado e dos imprevistos. Com base nisso podemos argumentar que a atuação profissional envolve uma relação cooperativa, envolve a habilidade de colocar-se no lugar do outro, de procurar uma forma de sintonizar-se à interpretação do outro, de entender o outro, e, a partir disso, criar estratégias para contemplar as diferenças dos sujeitos envolvidos em uma tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais.

Ao analisarmos as narrativas das tradutoras/intérpretes de língua de sinais, chamou nossa atenção as estratégias que elas utilizam, para contemplar as diferenças linguísticas e culturais que se produzem na situação tradutória, deixando-se “tocar” pelo acontecimento, tomando as contingências e incertezas como oportunidades para criar. Atuando como um artista, como aquele que cria, e se reinventa, a partir das contingências e instabilidades do contexto de atuação no qual está inserido.

## **Finalizando a discussão**

Os resultados dessa pesquisa nos permitiram pensar sobre os contornos que vêm assumindo a profissão de tradutores/intérpretes de Libras, sobre significações disputadas, sobre políticas das quais participam as tradutoras/intérpretes, em ainda, sobre posições e lugares sociais assumidos. Ao narrar acontecimentos relativos às suas atuações, as tradutoras/intérpretes de Libras vão dando significado às experiências tradutórias e vão também tomando posições frente a sentidos que se produzem em outras esferas (nas instituições, nas salas de aula, nas comunidades surdas, entre os profissionais que atuam).

As estratégias empregadas no presente estudo possibilitaram refletir sobre o quanto há de diplomacia e no que há de criação, e de investimento político no cotidiano de atuação destes profissionais. Ao propor uma reflexão com base nestas duas figuras conceituais, procuramos dar visibilidade a dimensões nem sempre visibilizadas da profissão. Consideramos que a ação diplomática permeia e define a ação tradutória, e têm múltiplas dimensões, algumas delas analisadas neste artigo. Já a ação artística do profissional implica-o com políticas e ações

cuidadas consigo e com os outros, concretizadas em formas de agir e de criar estratégias para assegurar que a comunicação ocorra. Consideramos que as discussões aqui empreendidas e as questões levantadas não se esgotam, ao contrário, muito ainda tem a ser discutido sobre os aspectos que constituem essa profissão. Delineia-se, no cotidiano da ação profissional, múltiplas formas de adesão a certas premissas e normas da profissão e, ao mesmo tempo, um amplo leque de criações e de maneiras singulares de entender e de realizar a tradução/interpretação em línguas de sinais.

## Referências

ALBRES, Neiva de Aquino; SOUZA JUNIOR, José Ednilson Gomes de. A prática como componente curricular e sua implementação em um curso de formação superior de tradutores e intérpretes de língua de sinais. **Belas Infieis**, v. 8, n. 1, p. 163-188, 2019. DOI: 10.26512/belasinfeis.v8.n1.2019.22632.

BERNARDINO, Bruna Meneses. **O papel do intérprete educacional de língua de sinais: focalizando o ensino superior**. 5º Simpósio de Ensino e de Graduação, Universidade Metodista de Piracicaba – INIMEP, 2007. Disponível em: <[http://www.unimep.br/phpg/mostra\\_academica/anais/5mostra/4/183.pdf](http://www.unimep.br/phpg/mostra_academica/anais/5mostra/4/183.pdf)>. Acesso em: 29 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm)> Acesso em: 02 abr. 2020.

BRASIL. **Lei 13.146 de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)> Acesso em: 08 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm)> Acesso em: 04 de abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão do Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais – LIBRAS. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm)> Acesso em: 02 abr. 2020.

CENTRAL DE LIBRAS CORONAVÍRUS. **Grupo para divulgar notícias sobre o Coronavírus em Libras no Facebook**. Disponível em: <<https://www.facebook.com/groups/918648301921031/about/>> Acesso em: 18 mar. 2020.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. **Projeto de Lei nº 9.382 de 2017**. Dispõe sobre o exercício profissional e condições de trabalho do profissional tradutor, guia-intérprete e intérprete de Libras, revogando a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Disponível em: <[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=655BE338641A4DFACCB14E3C87A42B29.proposicoesWebExterno2?codteor=1639785&filenome=Avulso+-PL+9382/2017](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=655BE338641A4DFACCB14E3C87A42B29.proposicoesWebExterno2?codteor=1639785&filenome=Avulso+-PL+9382/2017)> Acesso em: 12 abr. 2020.

FARIA, Juliana Guimarães; GALAN-MANAS, Anabel. UM ESTUDO SOBRE A FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LÍNGUAS DE SINAIS. **Trab. linguist. apl. [online]**. 2018, vol.57, n.1, pp.265-286. ISSN 2175-764X. Doi: <https://doi.org/10.1590/010318138651551351951>.

FEBRAPILS - Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais. **Carta aberta com recomendações aos TILS e GIS sobre Covid-19, o novo Coronavírus**. Disponível em: <<http://blog.febrapils.org.br/carta-aberta>>

-com-recomendacoes-aos-tils-e-gis-sobre-covid-19-o-novo-coronavirusrta/> Acesso em: 10 abr. 2020.

GURGEL, Taís Margutti do Amaral. **Práticas e Formação de Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais no Ensino Superior**. 2010. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2010. Disponível em: <<https://www.unimep.br/phpg/bibdig/pdfs/2006/XQODWSTPSJWJ.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2020.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; GURGEL, Taís Margutti do Amaral. Perfil de tradutores-intérpretes de Libras (TILS) que atuam no ensino superior no Brasil. *Rev. bras. educ. espec.* [online]. 2011, vol.17, n.3, p. 481-496. ISSN 1413-6538. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v17n3/v17n3a09.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2020.

LACERDA, Cristina Feitosa de Broglia. Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos. *Cad. CEDES*. vol.19, n.46, Campinas/SP, 1998. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010132621998000300007&lng=pt&nrm=iso&tln g=pt&userID=-2](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010132621998000300007&lng=pt&nrm=iso&tln g=pt&userID=-2)> Acesso em: 23 mar. 2020.

LAGUNA, Maria Cristina Viana. **Moralidade, Idoneidade e Convivência**: discursos sobre as práticas dos repetidores de classe do INES no período de 1855 a 1910 que incidem na atuação profissional dos tradutores-intérpretes de língua de sinais da atualidade. 2015. 155f. Dissertação (Mestrado em Educação)

LARROSA. Jorge Bondía. Tecnologias do eu e educação. In: SILVA, Tomaz Tadeu. **O sujeito da educação**. Petrópolis: Vozes, 1994, p.35-86.

LEITE, Emile Marques Costa. Comunidade Surda Brasileira: Sua Língua e Educação. In: Os Papéis do intérprete de Libras na sala de aula inclusiva. Coleção Cultura e Diversidade. Petrópolis/RJ: Arara Azul, 2005.

LOPONTE, Luciana Gruppelli. **Docência Artista: arte, estética de si e subjetividades femininas**. 2005. 208f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Porto Alegre, 2005.

MACHADO, Lucyenne Matos da Costa Vieira; Santana, JEFFERSON Bruno Moreira. Reflexões sobre o Trabalho de Tradução e Interpretação em Línguas de Sinais como Prática Ética e Política no Cuidado de si. *Cad. Trad.*, Florianópolis, v. 35, nº especial 2, p. 149-173, jul-dez, 2015.

MAGALHÃES, Ewandro. **Sua majestade o intérprete**: O fascinante mundo da tradução simultânea. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

MIRANDA, Dayse Garcia. **As mediações linguísticas do intérprete de línguas de sinais na sala de aula inclusiva**. 2010. 194f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUDB-8C8NJ>> Acesso em: 11 mar. 2020.

PAGURA, Reynaldo José. A interpretação de conferências: interfaces com a tradução escrita e implicações para a formação de intérpretes e tradutores. *DELTA* [online]. 2003, vol.19, n.spe, pp. 209-236. ISSN 1678-460X.

QUADROS, Ronice Muller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

RODRIGUES, Carlos Henrique. O corpo de disciplinas de tradução na formação de tradutores e intérpretes de língua de sinais no Brasil: conteúdos, carga horária e competências. **Belas Inf-éís**, v. 8, n. 1, p. 145-162, 2019. DOI: 10.26512/belasinfiéis.v8.n1.2019.12775

RODRIGUES, Carlos Henrique; SANTOS, Silvana Aguiar. A interpretação e a tradução de/ para línguas de sinais: contextos de serviços públicos. **Tradução em Revista**, n° 24, 2018. Doi 10.17771/PUCRio.TradRev.34535.

RUSSO, A. **Intérpretes de Língua de Sinais: Uma posição discursiva em construção**. 2010. 133f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br>. Acesso em: 07 mar. 2020.

SANTOS, Silvana Aguiar dos; FRANCISCO, Camila. Políticas de tradução: um tema de políticas linguísticas? **Fórum Linguístico**, v. 15, n. 1, 2018, p. 2939-2949. Doi: <http://dx.doi.org/10.5007/1984-8412>.

SANTOS, Silvana Aguiar dos. Estudos da tradução e interpretação de línguas de sinais nos programas de pós-graduação em estudos da tradução. **Revista da Anpoll** v. 1, nº 44, p. 375-394, Florianópolis, Jan./Abr. 2018. Doi: <http://dx.doi.org/10.18309/anp.v1i44.1148>

SILVA, Diná Souza da. **A atuação do intérprete de libras em uma instituição de ensino superior**. 2013. 160 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/6031/1/2013-DIS-DSSILVA.pdf>> Acesso em: 8 fev. 2020.

SOBRAL, Adail. **Dizer o “mesmo” a outros: Ensaios sobre tradução**. São Paulo: SBS, 2008.

SUZANA, Elisama Rode Boeira. **O Tradutor/Intérprete de Libras em contextos de inclusão escolar: perspectivas em uma rede municipal do rio grande do sul**. 2014. 98 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/106462>> Acesso em: 03 abr. 2020.

WILCOX, Sherman; WILCOX Phyllis Perrin. A ASL e os Programas de Formação de Intérpretes. In: **Aprender a ver**. Rio de Janeiro: Editora Arara Azul, 2005.

Recebido em 01 de maio de 2020.  
Aceito em 25 de novembro de 2020.